



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 161.747

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM:004150.2.0026102-62

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 04 de agosto de 2014

Matricula n.º

26.102

Ficha

01

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,001936% de terreno que corresponderá ao APARTAMENTO nº. 301, do Bloco 02, do empreendimento que denominar-se-á Condomínio 04 - Villa Jardim Torquato - Condomínio Lirio, que situar-se á na Rua Mutum-do-Norte, nº 35, Tarumã-Açu, segundo distrito imobiliário desta capital, dito apartamento conterá: sala de estar/jantar, quarto 01, quarto 02, gabinete, banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço, com direito a uma vaga de garagem a ser sorteada ou implantada no sistema rotativo, em assembléia a ser realizada quando da implantação do condomínio; possuirá dito apartamento a área de divisão não proporcional privativa de 49,82m² (Apto); Área de divisão não proporcional privativa de 12,50m² (Vaga); Área real privativa de cada unidade: 62,32m²; Área de divisão proporcional de uso comum de 80,54m²; Área real global de cada unidade: 142,86m²; Fração ideal da unidade: 0,001936. O Empreendimento será edificado em terreno próprio.-

PROPRIETÁRIA: SANTO AMADEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, Conj. 32, N-28, Jardim Morumbi, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.551.755/0001-38. -

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.707, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 04 de agosto de 2014. O Oficial.- SLST

R-1/26.102 - Prot. nº 69.426 de 28/07/2014: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Contrato nº 155553007290, datado de 26/03/2014, com força de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, o qual fica digitalmente arquivado nesta Serventia, procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária SANTO AMADEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **CLEANE SETUBAL PEREIRA**, brasileira, solteira, proprietária de microempresa, inscrita no CPF/MF nº. 446.732.563-87 e portadora da C.I./RG nº. 20814682-SSP-AM, domiciliada e residente na Rua Francisco Arruda, nº 355, Quadra N, Aleixo, nesta Capital; Pelo preço total de R\$152.277,00 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e setenta e sete reais), recebidos da seguinte forma: **a)** R\$17.394,94 (dezesete mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), referente aos recursos próprios; e **b)** R\$134.882,06 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e seis centavos), referente ao financiamento a seguir registrado. - **Valor da Compra e Venda do Terreno:** R\$1.949,55 (um mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). - **Destinação da Operação:** destina-se a aquisição do terreno e construção de uma das unidades habitacionais que compõe o dito empreendimento. **Prazo para Conclusão da Obra:** O prazo e etapas para as mediações e conclusão da obra será aquele previsto no cronograma físico-financeiro. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº 3044/2014, recolhida sobre a avaliação de R\$152.277,00, devidamente confirmada pela Internet em 29/04/2014 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 130332014-88888755, emitida em 24/04/2014, com validade até dia 21/10/2014, as quais ficam digitalmente arquivadas nesta serventia. - Emitida a D.O.I. - O vendedor declara que inexistem débitos condominiais, conforme menciona a Cláusula no referido contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO**

Emolumentos: 111,55

Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73

Funjeam RCPN/SD: 11,16

ISS: 5,58

SELO: 3,00

TOTAL: 148,02

Emitido por: EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA

Selo Eletrônico: CEDITN00415054Y6B9M3TVOP5Q86



VERSO

CNM: 004150.2.0026102-62

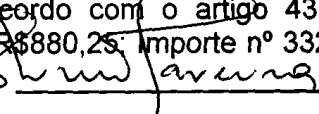
Matrícula n.º

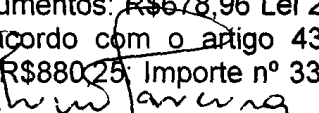
26.102

Ficha

01 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AW121569-20 - Protocolo 69420 - Livro 2 - Nº 26102 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 04/08/2014 11:08:41 - Emitido por Suzana de Lima e Silva Taveira - FUNETJ: R\$68.24 - FUNDPAM: R\$34.12 - FUNDPGE: R\$20.47 - FARPAM: R\$40.94 - Código de segurança: 7DE1-C242-9B04-E350 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emolumentos: R\$678,96 Lei 2.751/02; Computação: R\$3,40; Descontos: 50% - R\$880,25 - de acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$880,25; Importe nº 33253. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 04 de agosto de 2014.  O Oficial. - SLST

R-2/26.102 - Prot. nº 69.421 de 28/07/2014: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Contrato nº 155553007290, datado de 26/03/2014, que deu origem ao R-1 retro, procede-se a este Registro para fazer constar que o proprietário denominado **DEVEDOR FIDUCIANTE: CLEANE SETUBAL PEREIRA**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Tendo como **Interveniente Construtora/Fiadora: CONSTRUTORA CAPITAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Comendador Clementino, nº 183, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 04.307.088/0001-40; **Incorporadora: SANTA BEATRIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Comendador Clementino, nº 183, Sala 07, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 10.551.709/0001-39; **Fiadoras: CONSTRUTORA CAPITAL S/A**, já qualificada; e **ROSSI RESIDENCIAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Major Sylvio M Padilha, 5200, Cj 31, Bl C, Jd Morumbi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80; **Origem dos Recursos: SBPE; Norma Regulamentadora: HH.178.10 - 17/03/2014; Valor da Dívida: R\$134.882,06; Valor da Garantia Fiduciária: R\$152.277,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo de Construção: 10 meses; Prazo de Amortização: 420 meses; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,5101%; Efetiva: 8,8500%; Taxa Reduzida Plus: 8,0000% ao ano (nominal); Taxa Reduzida Plus: 8,3001% ao ano (efetiva); Prestação: R\$1.277,69; Prêmio de Seguros: R\$43,44; Taxa de Administração: R\$25,00; Total: R\$1.346,13; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 26/04/2014; Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Oitava do citado contrato; - Demais condições: as do referido Contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AW121571-14 - Protocolo 69421 - Livro 2 - Nº 26102 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 04/08/2014 11:14:37 - Emitido por Suzana de Lima e Silva Taveira - FUNETJ: R\$68.24 - FUNDPAM: R\$34.12 - FUNDPGE: R\$20.47 - FARPAM: R\$40.94 - Código de segurança: F9F1-1D69-1AB5-2D7D - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emolumentos: R\$678,96 Lei 2.751/02; Computação: R\$3,40; Descontos: 50% - R\$880,25 - de acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$880,25; Importe nº 33254. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 04 de agosto de 2014.  O Oficial. - SLST****



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 161.747

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004150.2.0026102-62
Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 23 de setembro de 2014

Matrícula n.º

26.102

Ficha

02

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976

Av-3/26.102 - Prot. nº 70.107 de 26/08/2014: De acordo com a averbação identificada como Av-670 constante na Matrícula nº 19.707, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO**, do Condomínio 04 - Villa Jardim Torquato - Condomínio Lirio, identificado e caracterizado no preâmbulo da presente matrícula. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AX163345-21 - Protocolo 70107 - Livro 2 - Nº 26102 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 23/09/2014 14:41:57 - Emitido por Suzana de Lima e Silva Taveira - FUNETJ: R\$6.79 - FUNDPAM: R\$3.40 - FUNDPGE: R\$2.03 - FARPAM: R\$4.08 - Código de segurança: 2D5B-7F50-CADD-D995 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emolumentos: R\$67,89; Lei 2.751/02; Descontos: 50% - R\$87,59, de acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$87,59; Importe nº 33888. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 23 de setembro de 2014. *[Assinatura]* O Oficial. - SLST

Av-4/26.102 - Prot. nº 70.191 de 02/09/2014: Procedo à presente averbação para constar que a **CONVENÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO** encontra-se registrada sob o nº 2.103, no livro nº 03 - Registro Auxiliar, deste Ofício. Art. 246 da LRP. Tabela II, VI, b. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AX163346-20 - Protocolo 70191 - Livro 2 - Nº 26102 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 23/09/2014 14:42:49 - Emitido por Suzana de Lima e Silva Taveira - FUNETJ: R\$6.79 - FUNDPAM: R\$3.40 - FUNDPGE: R\$2.03 - FARPAM: R\$4.08 - Código de segurança: 691E-FC5B-585E-778A - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emolumentos: R\$67,89; Lei 2.751/02; Descontos: 50% - R\$52,55, de acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$52,55; Importe nº 33962. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 23 de setembro de 2014. *[Assinatura]* O Oficial. - SLST

Av-5/26102 - Prot. nº 95.996 de 06/07/2022: Conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida pela CNIB em 05/07/2022, as 14:54:53 horas, sob Protocolo de Indisponibilidade nº. 202207.0514.02229938-IA-170, e Processo nº. 00017672520175110009, tendo como emissor(a) da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - 9ª Vara do Trabalho de Manaus/AM; procede-se a esta Averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AVBIMV004150Y7FOMZ32R4DM500 - Protocolo 95996 - Livro 2 - Nº 26102 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 07/07/2022 13:56:34 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Ordem de Indisponibilidade. Processo 00017672520175110009 da 9ª Vara do Trabalho de Manaus/AM) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Importe nº. 58760. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 07 de julho de 2022. *[Assinatura]* A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - APMS/SCBAR

Av-6/26.102 - Prot. nº 108.077 de 14/03/2025: Conforme requerimentos, datados de 10/03/2025, 17/04/2025 e 13/11/2025, passados em Bauru/SP e Florianópolis/SC,

Emolumentos: 111,55
Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58
Funjeam RCPN/SD: 11,16
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA

VERSO

CNM: 004150.2.0026102-62

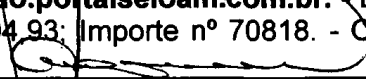
Matrícula n.º

26.102

Ficha

02 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

consoante demonstrativo de débitos, expedidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, assinados eletronicamente por Gilberto Silva Nunes, Leni Franco Dias e Milton Fontana, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo nº IN01344526C e que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que a devedora fiduciante **CLEANE SETUBAL PEREIRA - CPF/MF nº. 446.732.563-87**, foi **NOTIFICADA EXTRAJUDICIALMENTE**, nos dias **03, 04 e 07 de julho de 2025**, através dos editais nº. 1645/2025; nº. 1646/2025 e nº. 1647/2025, publicados no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, no sítio eletrônico www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, tendo sido anteriormente expedidas diligências, onde nelas constaram que a devedora se encontrava em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme Certidões Negativas de Entrega, datadas de 02/04/2025, 04/04/2025 e 11/04/2025, expedidas pelo 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus/AM, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivou o pagamento da dívida, **constituindo dessa forma, em mora**, podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150E5HVBADZMJWGS72 - Protocolo 108077 - Livro 2 - Nº 26102 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 06/01/2026 10:12:18 - Emitido por EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA - FUNETJ: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Emolumentos: R\$2.138,41, Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$2794,93; Importe nº 70818. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 06 de janeiro de 2026.**  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - EVSB/GAX

Av-7/26.102 - Prot. nº 108.077 de 14/03/2025: Conforme requerimentos, datados de 10/03/2025, 17/04/2025 e 13/11/2025, passados em Bauru/SP e Florianópolis/SC, consoante demonstrativo de débitos, expedidos pela Credora Fiduciária, assinados eletronicamente por Gilberto Silva Nunes, Leni Franco Dias e Milton Fontana, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo nº IN01344526C e que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, consoante art. 26, §7º da Lei 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada anteriormente. - Apresentaram a quitação da Guia de ITBI nº. 15243/2025, recolhida sobre a avaliação de R\$169.168,70 (cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e setenta centavos), devidamente confirmada pela Internet em 19/12/2025, a qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. - Emitida a DOI. - Código HASH: ah4npykoxo; Provimento nº 188/2024 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150PD5S9UM3Y6MG9Y23 - Protocolo 108077 - Livro 2 - Nº 26102 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 06/01/2026 10:12:16 - Emitido por EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA - FUNETJ: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$2.138,41; Lei 2.751/02; Computação:**



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 161.747

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004150.2.0026102-62

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
Manaus, 06 de janeiro de 2026

Matrícula nº

26.102

Ficha

03

R\$10,00; Valor total Pago: R\$2794,93; Importe nº 70818. - O referido é verdade e dou fé.
Manaus, 06 de janeiro de 2026. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - EVSB/GAX.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (ELETRÔNICA)

A presente é cópia fiel da matrícula nº. 26102, CNM nº 004150.2.0026102-62, compondo-se de 03Fls., extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº. 6.015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CEDITN00415054Y6B9M3TVOP5Q86- Pedido: 161747 - Data/Hora de utilização: 06/01/2026 10:55:22 - Emitido por EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA - FUNETJ: R\$16.73 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$11.16 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 06 de janeiro de 2026.

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos: 111,55
Tribunal – Prov. 121/2006: 16,73
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria – Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58
Funjeam RCPN/SD: 11,16
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PM7ZZ-LXP93-UKR3W-W35A5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ana Paula Mota Da Silva (CPF 654.042.542-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PM7ZZ-LXP93-UKR3W-W35A5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>